



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 1.059/97

“Da nova denominação a Rua que menciona e da outras providências”.

A Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr^a NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

Faz saber que a Câmara Municipal de Alto Araguaia aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada Rua: **FLORY FRAGA BUENO**, a atual Rua “B” localizada na Cohab nesta cidade de Alto Araguaia-MT.

Artigo 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 24 de Julho de 1997.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER
Prefeita Municipal